RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:00 hs. Em 03/01/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 002 /2019
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 03/01/2019
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário com fundamento no art. 31, § 2º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº150/2006), que lhe seja abonada as minhas faltas as Sessões Ordinárias dos dias 18 e 20 de dezembro do corrente ano por motivo de força maior, haja vista que nestes dias estive reunido com lideranças de comunidades e participando de confraternizações das mesmas, o que impossibilitou a minha presença para os trabalhos das Sessões Ordinárias.

Plenário "Luiz de Góes", em 31 de dezembro de 2018

Evilásio Cavalcanti
Vereador -MDB